

PORTARIA CFESS Nº 49, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Exonera Tomás Teixeira da Costa do cargo em comissão Assessor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Serviço Social.

A **presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, páginas 108/110, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que Tomás Teixeira da Costa é ocupante do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando a decisão do colegiado do Cfess reunido na 300ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, realizada entre os dias 13 e 16 de novembro de 2025;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Tomás Teixeira da Costa do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Serviço Social, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, surtindo efeitos retroativos a 24 de novembro de 2025.

Kelly Rodrigues Melatti
Presidenta do CFESS



INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União nº 227, sexta-feira, 28 de novembro de 2025, Seção 2, Pagina 90.